

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI****Departamento de Auditoria de Contratações Públicas - DEACOP****Divisão de Auditoria de Contratações Públicas II - DIACOP II**

<b>Processo nº</b>	07421/22
<b>Subcategoria</b>	Licitações
<b>Jurisdicionado</b>	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
<b>Responsável</b>	Ricardo Pereira do Nascimento
<b>Assunto</b>	Processo formalizado a partir do documento nº 28538/22 com base nas informações prestadas pelo usuário Jace Alves de Oliveira, relativo ao Pregão Eletrônico nº 03/2022
<b>Exercício</b>	2022
<b>Relator</b>	Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

**ANÁLISE DE LICITAÇÃO****1. PRELIMINAR**

Trata a presente análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2022, conforme documentos constantes nos autos.

Saliente-se que, a partir da análise da documentação constante às fls. 2/1176, com fulcro na RN TC nº 09/2016 e Portaria Administrativa nº 187/2018, foi elaborado levantamento contido às fls. 1180/1195, realizado pela Técnica de Contas Públicas, Cristina Mori Maciel Fortunato, matrícula 370.458-1, que servirá de base para o presente relatório.

Consoante informações constantes nos contratos, precisamente na Cláusula Terceira subitem 3.1, a dotação orçamentária para fazer face às despesas informa: Classificação Orçamentária: 12 361 1015 2030 Natureza da Despesa: 3390.30 / 4490.52; - Fonte de Recursos: 1120 / 1113. (Recursos Ordinários).

**2. ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2022**

**Publicação do Instrumento Convocatório** 25/03/2022 e 29/03/2022 (fls.389/392)

**Abertura:** 08/04/2022 (fls.02 e 500)

**Adjudicação:** 10/05/2022(fl.303/313)

**Homologação:** 10/05/2022. (fls. 314/323)

Sessão eletrônica foi realizada através do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>		
Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência.		
<b>AUTORIDADE HOMOLOGADORA:</b>		
Ricardo Pereira do Nascimento – Prefeito		
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022.		
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.260.281,00		
<b>PROponentes Vencedores</b>		<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404 - CNPJ: 43.382.862/0001-39	Não consta nos autos contrato assinado com o proponente vencedor dos itens 14, 19, 26, 27, 29, 32 e 54	R\$ 255.280,00
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85	Não consta nos autos contrato assinado com o proponente vencedor dos itens 15, 25 e 34	R\$ 127.090,00
SAMUEL SOUSA DE OLIVEIRA -ME - CNPJ: 40.814.387/0001-34	134/2022	R\$ 63.000,00
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65	131/2022	R\$ 2.700,00
LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 24.066.165/0001-24	128/2022	R\$ 56.900,00
ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09	130/2022	R\$ 123.770,00
V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - CNPJ: 35.082.105/0001-11	135/2022	R\$ 50.320,00
MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - CNPJ:	127/2022	R\$ 188.395,00

23.364.049/0001-29		
ANTONIO HENRIQUES DA SILVA - CNPJ: 06.177.525/0001-83	129/2022	R\$ 327.026,00
T. M. LACAVAL DE CARVALHO - CNPJ: 09.075.928/0001-00	126/2022	R\$ 39.800,00
MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.131.079/0001-13	132/2022	R\$ 26.000,00
ANTONIO HENRIQUES DA SILVA - CNPJ: 06.177.525/0001-83	137/2022	R\$ 102.925,00
LUZIA PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 24.066.165/0001-24	136/2022	R\$ 79.600,00
ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09	138/2022	R\$ 139.190,00
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65	139/2022	R\$ 130.000,00

## 2.1- QUANTO À INSTAURAÇÃO E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com fulcro na RN TC nº 09/2016, que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e com a Portaria Administrativa nº 187/2018, esta Auditoria ressalta o seguinte:

- a) Consta nos autos documento solicitando a abertura do presente processo, com a justificativa da mesma;
- b) Encontra-se presente a autorização para a realização do procedimento licitatório;
- c) **Consta** indicação da Dotação orçamentária, segundo exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 14 c/c o art. 38; (fl. 388).

**FONTE DE RECURSOS Nº 01:** Recursos próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**FONTE DE RECURSOS Nº 02:** Recursos (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos).

**DOTAÇÃO:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.306.2010.2022 Manter o Programa de Alimentação Escolar – PNAE, 218 (Nº Ficha), 258 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es. 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 12.361.2010.2020 Manter as atividades da Educação Básica - MDE 25%, 286 (Nº Ficha), 258, 500 Recursos não vinculado 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 27.813.2026.2078 Manter da Sec. de Cultura Esporte e Lazer, 412 (Nº Ficha), 500 Recursos não vinculado, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 12.361.2010.2026 Manter o programa PDDE – FNDE, 309 (Nº Ficha), 551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 12.361.2010.2096 Manter as ativ. da Educação Infantil - Fundeb 30%, 358 (Nº Ficha), 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

Princesa Isabel - PB, 17 de março de 2022.

- d) Existe nos autos pesquisa de mercado, conforme exigência do art. 15, inciso V, §1º;
- e) Consta Parecer Jurídico;
- f) Constatam-se Publicidade do Edital, Adjudicação e Homologação;
- g) Não consta justificativa para as quantidades adquiridas baseada em estudo técnico ou se foram utilizadas as médias históricas das aquisições nos últimos três anos, necessário se faz recomendação, para que em outros certames essa justificativa seja apoiada em elementos técnicos.

## 2.2 QUANTO AO PROCESSO APRESENTADO AO TCE

Esta Auditoria constatou, ainda:

- a) Termo de referência, descrevendo o objeto, justificativa, obrigações do contratado, dos critérios de aceitabilidade;
- b) Documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista no ato da licitação,
- c) Propostas das empresas licitantes;
- d) Termo de Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório.

## 2.3 QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO / PUBLICIDADE

Esta Auditoria constatou que:

- a) Constam nos autos Edital e seus anexos e Publicidade do Edital dos atos de adjudicação e homologação.

## 2.4. QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Esta Auditoria constatou, que:

- a) Presente os documentos de habilitação das empresas vencedoras, conforme exigência do art. 27, da Lei 8.666/1993;
- b) O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei 8666/93, no seu art. 43;
- c) Presente nos autos o parecer jurídico, consoante exigência da Lei 8.666/93, art. 38, inc. VI;

## 2.5 DOS PREÇOS

O levantamento constante às fls.1193/1194 apresenta no item -III – OUTROS LEVANTAMENTOS:

III.1 Comparação de Preços – Elaboração de tabela comparativa de preços. Fonte Banco de Preços, região pesquisada: Nordeste, últimos 180 dias. Informa-se que dentro da amostra pesquisada, não se detectou a existência de sobrepreços dos itens pesquisados e selecionados através de amostragem.

## 2.6. - OUTRAS OBSERVAÇÕES

Conforme Termos de Adjudicação e Homologação temos o seguinte:

1. A empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA foi a vencedora do item 16 - Caldo de Galinha ARISCO – Valor Unit. R\$ 0,90 Quant.3.000 Valor Total R\$ 2.700,00. Portanto a crítica não procede.

Item:	0016
Descrição:	CALDO DE GALINHA: Composto de sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato disódico, aromatizantes e corante caramelo III, não contém glúten, livre de gorduras trans, em tablete com no mínimo 9g cada, acondicionados em caixinhas de papel cartão, com 02 tabletes cada. Validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,30
Valor Final:	0,90
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 19:53:00
Adjudicado por:	José Alves de Oliveira
Nome da Empresa:	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (21.318.384/0001-65)
Modelo:	ARISCO

2. A empresa LUZIA PEREIRA DA SILVA foi a vencedora do item 14 – Macarrão tipo espaguete –valor total = R\$ 23.600,00, item 17 – Pimenta do Reio valor total R\$ 4.500,00, Item 22 valor total R\$ 29.950,00, Item 23 - valor total R\$ 22.450,00, item 25 – Soja Texturizada – valor Total R\$56.000,00, totalizando o Valor Global de R\$ 136.500,00.

3. A empresa ANA LUCIA SILVA TOME - CNPJ: 36.886.818/0001-09 foi a ganhadora dos item 15, Biscoito Doce no valor total R\$ 15.190,00, item 28 no valor total de R\$ 24.220,00, item 32 – Carne Músculo Natural, no valor total de R\$ 53.900,00, item 33 – Fígado Bovino – Valor Total R\$ 33.800,00, item 34 – Carne Coxão Mole in Natura, valor total R\$ 70.110,00, item 35 – Linguiça Calabresa Valor Total R\$ 36.000,00, item 55 - Arroz Vermelho - R\$ 29.750,00, totalizando o valor Global de R\$ 262.970,00.

4. O procedimento foi realizado através do Portal de Compras Públicas, conforme anexo.

5. **Empresa MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - CNPJ: 23.364.049/0001-29.**

No Portal da Transparência constata-se que a Sra. MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA, responsável Legal da empresa contratada MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA é beneficiária do programa Social Bolsa Família e/ou Auxílio Brasil.

**Portal da Transparência**  
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » BENEFÍCIOS AO CIDADÃO » DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS AO CIDADÃO » DETALHAMENTO DO BENEFÍCIO BOLSA FAMÍLIA » BOLSA FAMÍLIA - PARCELAS DISPONIBILIZADAS E PAGAS AO BENEFICIÁRIO

**Bolsa Família - Parcelas Disponibilizadas e Pagas ao Beneficiário** [ORIGEM DOS DADOS](#)

Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.252.824.\*\*  
 NIS: 1.291.675.144-2

**Detalhamento do Benefício Auxílio Brasil** [ORIGEM DOS D](#)

**FILTRO** <<

BUSCA LIVRE

MÊS REFERÊNCIA

UF

MUNICÍPIO

NIS DO BENEFICIÁRIO

NOME DO BENEFICIÁRIO

VALOR

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: maria clebia rodrigues

Período de: 07/2022

Período até: 07/2022

Dados atualizados até: 07/2022

**Tabela de dados**

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$)
Detalhar	07/2022	PB	PRINCESA ISABEL	1.291.675.144-2	MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA	400,00

6. De acordo com pesquisas realizadas na página do Google, não foram encontradas falhas relevantes em nome dos sócios das empresas homologadas, exceto da empresa MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA, cuja responsável Legal da empresa contratada MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA é beneficiária do programa Social Bolsa Família e/ou Auxílio Brasil, os mesmos não possuem restrições nem estão sendo investigados em outros Estados. Ainda, as empresas homologadas não se encontram no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, conforme pesquisa realizada no Portal da Transparência do Governo Federal.

## 2.6 DOS CONTRATOS

a) Ausente documentos comprobatórios da regularidade Fiscal da empresa Clébia Rodrigues Pereira -ME

b) Conforme levantamento foram enviados os Termos de Contratos firmados com as empresas vencedoras e constatou-se que os mesmos foram firmados de acordo com os artigos 55, 60,61 e 77 da Lei 8666/93, exceto, ao Contrato nº 127/2022 da empresa Maria Clébia Rodrigues Pereira -ME(fl.555/564), com pendência, em vista do constante no item 2.6, subitem 5;

## 2.7 FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

- c) Ausência dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, da empresa Maria Clebia Rodrigues Pereira- ME, observando ainda, o constante no item 2.6, subitem 5;
- d) Ausências dos Termos de nomeação do gestor e fiscal dos contratos;
- e) Extrato de Homologação publicado na imprensa oficial não está compatível com o Termo de Homologação, que foi encaminhado às fls. 314/323.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. Resolver o Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa Jurídica: Raimundo Adelino Farias EP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com o valor total de R\$ 127.000,00, ref. aos itens: 15, 25, 34; Pessoa Jurídica: Fcpo frut Ltda.-ME, CNPJ: 09.075.922/0001-00, com o valor total de R\$ 39.800,00, ref. ao item: 53; Pessoa Jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, com o valor total de R\$ 189.395,00, ref. aos itens: 36 a 42, 44, 45, 48 a 51; Pessoa Jurídica: Lúzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.065.165/0001-24, com o valor total de R\$ 56.900,00, ref. aos itens: 17, 22 e 23; Pessoa Jurídica: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.522/0001-83, com o valor total de R\$ 327.026,00, ref. aos itens: 1 a 13, 18, 20 e 31; Pessoa Jurídica: Ana Lucia Silva Tome-ME, CNPJ: 36.686.815/0001-09, com o valor total de R\$ 123.770,00, ref. aos itens: 28, 33, 35 e 55; Pessoa Jurídica: J.T.A. Comércio de Alimentos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 2.700,00, ref. ao item: 16; Pessoa Jurídica: Mascena Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 31.131.079/0001-13, com o valor total de R\$ 25.000,00, ref. aos itens: 21 e 24; Pessoa Jurídica: Michel Gomes Martin, de R\$ 1.200,00, ref. aos itens: 14, 19, 20, 27, 29, 32 e 34; Pessoa Jurídica: Samuel Sousa de Oliveira-ME, CNPJ: 49.814.387/0001-34, com o valor total de R\$ 63.000,00, ref. ao item: 43, 46 e 47; Pessoa Jurídica: V. de Almeida, Comércio Alimentícios-ME, CNPJ: 35.082.105/0001-11, com o valor total de R\$ 50.320,00, ref. aos itens: 30 e 52. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.260.281,00. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2022.  
 Ricardo Pereira do Nascimento  
 Prefeito

### **3.CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Auditoria, após análise opina pela notificação da autoridade homologadora para o envio dos documentos constantes no item 2.7, para a conclusão da análise.

É o Relatório

## Anexo:

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APREENDA ▾ NOVIDADES DOCUMENTOS SOBRE ▾ BLOG CONTATO ▾ CADASTRE-SE ▾

---

**Informações**

**Tipo:** Pregão - Menor Preço

**Tratamento da Fase de Lances:** Aberto

**Operação:** Fechado p/ Operação

**Pregoeiro:** Jacé Alves de Oliveira

**Autoridade Competente:** Ricardo Pereira do Nascimento

**Apoio:** Silvino Alberto Félix Isidlo.

**Origem dos Recursos:** Próprio

**Aplicar o Decreto 10.024/2019:** Sim

**Datas**

**Data de Publicação:** 26/03/2022 às 12:23

**Início das Propostas:** 29/03/2022 às 08:00

**Limite para Impugnações:** 05/04/2022 às 08:00

**Limite para Esclarecimentos:** 05/04/2022 às 08:00

**Limite p/ Recebimento das Propostas:** 08/04/2022 às 08:00

**Abertura das Propostas:** 08/04/2022 às 08:01

---

**Documentos** Buscar documento 🔍

Documentos do Processo | Documentos de Fornecedores

Documento	Tipo	Data/Hora	Download
EDITAL PE003-2022.pdf	Editais	26/03/2022-10:48:42	<a href="#">Baixar arquivo</a>

**Itens** 55 Registros Buscar nos itens 🔍

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Melhor Lance	V. Referência	Disputa	Situação
1	AÇUCAR: Obtido da cana de açúcar, aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica - com capacidade de 05 kg. Validade mínima de 22 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Parâmetro de qualidade: 1º qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	KG	8000	R\$ 3.50	R\$ 4.36	AC Ampla Concorrência	Homologado
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem de 400g	PAC	3000	R\$ 3.00	R\$ 6.32	AC Ampla Concorrência	Homologado

Assinado em 23 de Setembro de 2022



Atamilde Alves do Nascimento Silva  
Mat. 3700844  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 23 de Setembro de 2022



Ana Tereza Maroja Pôrto do Vale  
Mat. 3703304  
CHEFE DE DIVISÃO